



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO



EXTRAS

Ano VII - Edição Nº 087 de 11 de Junho de 2021

SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - TERMO DE - ADITIVO AO CONTRATO: 20200078/2021

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20200078/2020 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Nº 20200078/2020 de Gestão Plena Que Entre Si celebram o **MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENV. ECONOMICO** e a senhora Alcione Porto Silva, **para Prestação de serviços de Locação de imóvel da Secretaria da Mulher** MA. Através do Processo Administrativo 6897/2020 O **MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**, através da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, inscrita no C.N.P.J. Sob o nº 06.019.491/0001-07, com sede na Rua Verão nº48; Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA, representada neste ato, por seu Secretário Municipal De Finanças e Desenv. Economico Senhor Atanildo Pereira de Oliveira, inscrito no CPF nº 716.579.403-49, brasileiro, casada, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa física Alcione Porto Silva, domiciliado; na Rua Antônio Aragão, nº165, centro, São Mateus do Maranhão-MA inscrito no CPF Nº 702.092.271-68 doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente Aditivo ao Contrato de Gestão, que se regerá pelas Leis Federais nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO DE PRAZO** O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato até 31/03/2021, totalizando 90 (**noventa dias**), contados a partir do dia **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, tendo por objeto a Prestação de serviços de locação de imóvel do funcionamento da **Secretaria da Mulher** da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão - MA, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** O presente Termo Aditivo será no valor global de R\$ 3.135,00 (trez mil cento e trinta e cinco reais). **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas para o pagamento deste Aditivo ao Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: **Órgão: 02 - Poder Executivo Unidade Orçamentária: 0218 - Sec. da Mulher Projeto/Atividade: 04 122 0002 4.075 - Manut. Func. Da Secretaria Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física. Fonte: 010000** **CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE** Ficam mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do contrato original. E por estarem assim acordes, celebram o presente Termo de Prorrogação, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que gere seus jurídicos e legais efeitos. São Mateus do Maranhão - MA, 18 de dezembro 2020. **Atanildo Pereira de Oliveira** Secretário Municipal de Finanças e Desen. Econômico. CPF Nº 716.579.403-49 Pelo **LOCATÁRIO Alcione Porto Silva** CPF Nº 702.092271-68 Pelo **LOCADOR**

